



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2.021.-

Aos dois dias do mês de agosto de 2021, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (05/07/2021), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício Contab/nº. 038/2021** – Do Executivo Municipal – encaminhando Prestação de Contas 2º Trimestre do exercício de 2021 – referente ao ENSINO; **b) Ofício Contab/nº. 039/2021** – Do Executivo Municipal – encaminhando documentos referentes ao RREO - 3º BIMESTRE 2021; **c) Ofício GP nº 157/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 17/2021; **d) Moção de Pesar nº. 025/2021** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Para família Lima; **e) Projeto de Lei nº 17/2021** – do Executivo Municipal – que "Inclui o § 1º e § 2º no art. 4º das Lei Municipal nº 641 de 23 de março de 2021 e dá outras providências". Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Moção de Pesar nº. 025/2021** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Para família Lima; **2) Projeto de Lei nº 17/2021** – do Executivo Municipal – que "Inclui o § 1º e § 2º no art. 4º das Lei Municipal nº 641 de 23 de março de 2021 e dá outras providências". Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com a palavra livre encontra-se no site oficial da câmara municipal de Novais(<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 16 de agosto às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 02 dias do mês de agosto de 2.021.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

1º - Secretário

